



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 659/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 257/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 257/2020, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 536/2020-GP, de 13 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que a Diretoria de Serviços e Manutenção subordinada à Secretaria Municipal de Obras realizou vistoria na Escola Municipal Santo Rafagnin, no dia 17 de agosto de 2020, e constatou que a área externa encontrava-se limpa, porém está providenciando a limpeza na área interna.

Ademais, informamos que os materiais depositados no referido local pertencem à Fundação Municipal de Saúde, conforme esclarecido por meio do Ofício nº 940/2020, de 3 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SMF / IBR /CJT



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÓZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 940/2020.

Fóz do Iguaçu, 03 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde de Fóz do Iguaçu
Giuliano Inzis
Secretário de Saúde
Av. Brasil nº 1637, 3º andar, sala 13 – Centro.
CEP: 85851-000.

Assunto: Resp. Ofício nº 1024/2020.

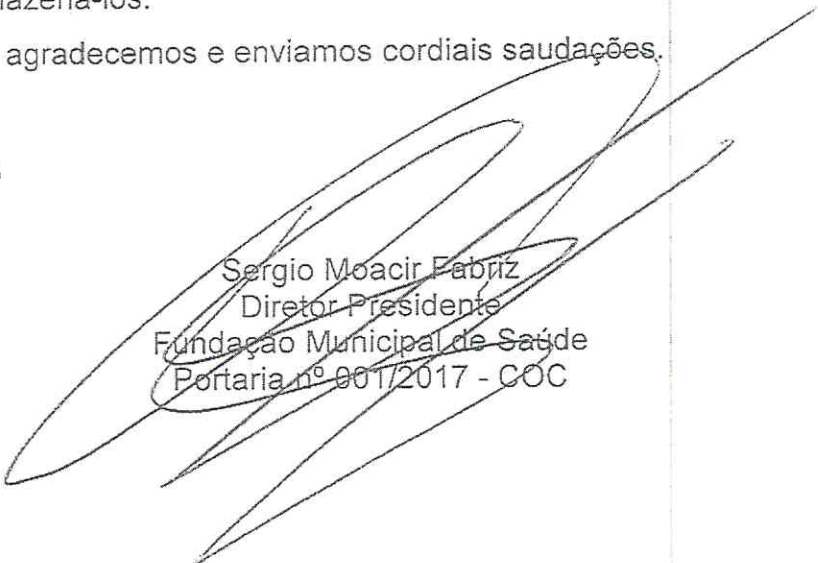
Prezados,

Em resposta ao ofício nº 1024/2020, informamos que os materiais inservíveis depositados na antiga escola Santo Rafagnin, pertencem a Fundação Municipal de Saúde. Os mesmos estavam armazenados no espaço que foi reformado e instalados 12 leitos de Unidade de Terapia de Doenças Infecciosas – UTDI.

Os mesmo aguardam leilão, a ser realizado pelo Município, pois se trata de materiais considerados sucatas, e a Fundação Municipal de Saúde não dispõem de espaço para armazená-los.

Sem mais, agradecemos e enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,



Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2017 - COC